

PORTARIA Nº 2.358/SIA, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Ruben Berta (código OACI: SSCR), em Marechal Cândido Rondon/PR, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.571787/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Ruben Berta;

II - código OACI: SSCR;

III - município (UF): Marechal Cândido Rondon (PR); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 24° 30' 46"S / 054° 03' 14"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica declarada a inaplicabilidade da Portaria V COMAR nº 70/SERENG-5, de 4 de novembro de 1985.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA